

**PORTARIA Nº 549/2013**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Lotar** a servidora Márcia Mitrut, matrícula funcional nº 1354-0, Junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a partir de 01 de junho de 2013:

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JUNHO DE 2013.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Luci Aparecida Comiran Baraldi**  
Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente